



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

UMA EXPERIÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS: A SALA DE ESPERA NA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA- PB.

Autor: Prof^a. Dr^a. Maria Aparecida Barbosa Carneiro

Universidade Estadual da Paraíba, ccarneiro2007@oi.com.br.

Co-autor: Prof^a. Dr^a. Maria Lindací Gomes de Souza.

Universidade Estadual da Paraíba, lindaci26@hotmail.com.

Co-autor: Tatiana de Mélo Silva

Universidade Estadual da Paraíba, tatykazunari@gmail.com.

Co-autor: Cristianne Maria Barbosa Carneiro

Universidade Federal do Rio de Janeiro, ccarneiro2007@oi.com.br.

Resumo: O trabalho está sendo desenvolvido na Unidade de Programa de Saúde Penitenciária (PSP) Filemon Farias de Araújo, na Penitência Regional de Campina Grande Raymundo Asfora, popularmente conhecida como Presídio do “Serrotão”. A partir da observação participante e de entrevistas semiestruturadas realizadas com os profissionais do PSP, verificou-se a necessidade de elaboração de um projeto socioeducativo de forma a socializar informações de interesse dos apenados. Isto porque percebeu-se que os apenados carecem de conhecimento acerca dos seus direitos tanto no âmbito da saúde como no social, além de informações que lhes possibilitem uma melhor qualidade de vida dentro do ambiente prisional. Este projeto tem como objetivo de democratizar conhecimentos e fortalecer a cidadania. Para sua realização é utilizado o espaço da sala de espera do PSP, enquanto os usuários aguardam o atendimento médico e/ou odontológico. Neste são feitas palestras com debates sobre temas como acompanhamento processual dos apenados, questões relacionadas a saúde e outros. Dentre os palestrantes comparece com mais frequência a sala de espera, a advogada da Universidade Estadual da Paraíba que faz atendimento no Escritório de Práticas Jurídicas da UEPB, que funciona dentro do Campus Avançado Dom José Maria Pires (Serrotão), bem como professores do Departamento de Enfermagem da mesma Universidade. O resultado mais objetivo do projeto tem sido o agendamento que é realizado dentro da Sala de Espera para atendimento dos apenados no Escritório de Práticas Jurídicas da UEPB.

Palavras-Chave: sala de espera, acompanhamento processual, fortalecimento da cidadania.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Introdução

A atenção a saúde aos indivíduos privados de liberdade está prevista na Portaria Interministerial nº 1.777/03 de 09 de Setembro de 2003, que prevê a inclusão da população carcerária no SUS, garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos direitos humanos. Através do Plano Operativo Estadual de Saúde Penitenciário esse atendimento de saúde aos usuários do sistema prisional é oferecido através dos Programas de Saúde Penitenciária (PSP) instalado nos presídios.

Assim, o trabalho é desenvolvido na Unidade de Programa de Saúde Penitenciária (PSP) Filemon Farias de Araújo, na Penitência Regional de Campina Grande Raymundo Asfora, popularmente conhecida como Presídio do “Serrotão”, devido ao bairro no qual está situada, Bairro do Serrotão. Está localizada na Alça Sudoeste da cidade de Campina Grande/PB, no quilômetro 162 da BR 230, a 120 km da capital paraibana. É importante destacar, que no bairro do Serrotão está também situado outro bairro, o Mutirão. Ambos os bairros são servidos por uma única linha de ônibus, a 903, que serve também o distrito de São José da Mata. Essa linha é de responsabilidade da Empresa São José (Empresa José Idalino Transportes). Sendo uma das maiores Penitenciárias do Estado da Paraíba, caracteriza-se por ser um complexo prisional que engloba três presídios: Presídio Masculino com capacidade para 350 apenados, Presídio de Segurança Máxima com capacidade 150 apenados e Presídio Feminino com capacidade para 40 apenadas. Vale salientar que as atividades deste projeto serão executadas apenas no Presídio Masculino, pois é em sua unidade de saúde que o estágio em Serviço Social está sendo desenvolvido.

O Programa de Saúde Penitenciária – PSP do Serrotão foi criado em 2008, e é bastante semelhante aos serviços de saúde básica que funcionam fora dos presídios como a Estratégia Saúde da Família. O PSP do Serrotão é composto por uma equipe multidisciplinar que engloba os seguintes profissionais: duas assistentes sociais, um



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

médico, uma dentista, uma enfermeira, uma psicóloga, um técnico de enfermagem e um técnico de saúde bucal, além de um funcionário responsável pela farmácia do setor. Os serviços do PSP são oferecidos de segunda a sexta, das 08hs00min ao 12hs00min com exceção do atendimento médico que só é feito duas vezes por semana, nas terças e quintas - feira. Vale salientar, que o reeducando não pode ser atendido pelos serviços de consulta médica e odontológica no mesmo dia, sendo que o reeducando só tem direito a uma consulta médica mensal. Este fato muitas vezes é motivo de indignação dos usuários, pois, eles consideram insuficiente terem atendimento médico e/ou odontológico apenas uma vez ao mês. Muitos alegam que precisam retornar ao consultório médico ou por não terem sido curados da enfermidade ou por surgirem outras.

No que diz respeito ao comportamento sócio-político, constatou-se que não há nenhuma forma de organização política ou associação que apresente suas reivindicações. No entanto, sabe-se que a “cultura prisional” é caracterizada pela presença dos líderes de pavilhões que ditam regras no interior do presídio, funcionando como um poder paralelo às regras institucionais e formais do Estado. Desta forma, é notória a relação de poder que os próprios apenados estabelecem entre eles dentro dos pavilhões.

Sobre os aspectos religiosos existem no presídio ações de evangelização desenvolvidas tanto pela Igreja Católica através da Pastoral Carcerária, quanto pelos Evangélicos, por meio de realização de visitas. As ações realizadas pela Pastoral Carcerária resumem-se a visitas para evangelização, celebração de missas nas segundas-feiras no período da tarde e assistências aos apenados através de eventuais doações de artigos básicos de higiene e vestimentas.

No que se refere a atuação dos Evangélicos, esses realizam evangelização diariamente e são feitas pelos próprios apenados convertidos, realizam cultos nas quartas e domingos das 08hs00min às 09hs00min. Para celebração dos cultos os apenados conseguiram duas tendas e algumas cadeiras e estão para conseguir mais, quando isso acontecer o culto passará a ter duração de duas horas. Além destas ações,



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

no sábado há um grupo de evangelização chamado Resgate de Vidas, que segundo o depoimento de um apenado tem dado bons resultados e ajudado muitos a restaurar suas vidas.

Com relação ao nível de consciência dos apenados face ao problema detectado (carência de conhecimentos acerca dos seus direitos impossibilitando sua real efetivação), os mesmos estão cientes dessa carência, visto que comumente buscam obter informações no setor de serviço social.

Através das observações e de relatos de apenados e funcionários do PSP o que se percebe é que os evangélicos são mais fervorosos e sua atuação é bem mais presente e efetiva.

A partir da observação participante e de entrevistas realizadas com os profissionais do PSP, verificou-se a necessidade de elaboração de um projeto socioeducativo de forma a socializar informações de interesse dos apenados. Isto porque percebeu-se que os apenados carecem de conhecimento acerca dos seus direitos tanto no âmbito da saúde como no social, além de informações que lhes possibilitem uma melhor qualidade de vida dentro do ambiente prisional. A relevância do trabalho, portanto, está na possibilidade da divulgação de informações com o objetivo de garantir direitos e desta forma fortalecer o processo de cidadania. Além desse objetivo mais geral, há também objetivos específicos quais sejam, desenvolver ações educativas, de caráter preventivo e de promoção da saúde, direcionadas às reais necessidades do usuário; contribuir através da socialização de informações para efetivação dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como prestar esclarecimentos acerca dos demais direitos sociais dos apenados, para que estes sejam capazes de reivindicar e ter acesso aos mesmos. Na realização do trabalho está sendo utilizado o espaço da sala de espera do PSP, enquanto os usuários aguardam o atendimento médico e/ou odontológico.

Feita esta breve caracterização acerca da Unidade Prisional onde é desenvolvido o trabalho ora em tela, passaremos agora ao item da metodologia de trabalho.



Metodologia de Trabalho.

O público a que se destina o trabalho é constituído de apenados que estão utilizando os serviços de saúde do PSP. Este público caracteriza-se, em sua maioria, por ter uma escolaridade em nível fundamental incompleto, dentro de uma faixa etária que vai desde 18 aos 70 anos de idade, sendo que a predominância gira em torno dos 18 a 35 anos. Diante de um nível de escolaridade baixo, as ocupações mais frequentemente identificadas são as de pedreiro, servente de pedreiro, moto-taxista e agricultor. É importante destacar que o número de apenados atendidos no PSP é 20 a 25 por dia, não podendo ultrapassar esse quantitativo devido medidas de segurança. Dessa forma, estima-se que aproximadamente 80 a 100 apenados por mês participem do projeto sala de espera.

A partir da realização de observação participante e também por meio de entrevistas semiestruturada feitas com alguns técnicos do PSP, foi possível identificar algumas demandas como a viabilização de direitos não efetivados, além de obter informações para orientações sobre seus direitos relativos a pena; para entrar em contato com familiares; para obter informações sobre benefícios como, por exemplo, o auxílio reclusão.

O projeto Sala de Espera é executado durante as terças feiras no espaço físico denominado ambulatório da Unidade de Programa de Saúde Penitenciária Filemon Farias Araújo, onde os apenados aguardam atendimento médico e/ou odontológico. Durante as discussões são abordados assuntos de importância para os mesmos de forma que venham a contribuir para melhorar suas condições de vida e sociabilidade tanto dentro quanto fora (após a liberdade) do sistema prisional. Para tanto se faz uso de técnicas como seleção de temas, discussão, debate, roda de conversas, diálogo, projeção de documentários, além do agendamento para atendimento no Escritório de Práticas Jurídicas para o acompanhamento processual. Para a exposição das temáticas escolhidas são convidados alguns profissionais que possuem conhecimentos e/ou trabalham com os conteúdos a serem abordados. Vale salientar que a participação dos usuários nas



exposições e discussões é de extrema importância para que a sala de espera constitua-se enquanto espaço democrático de fomentação de conhecimentos.

De acordo com Mendonça (1997, p. 109),

A denominação “sala de espera” expressava a estratégia de ocupar o tempo de espera da consulta médica, interpretado como tempo “ocioso” e o espaço onde os usuários estavam reunidos para informar a população usuária e gerar debates sobre temas de natureza médico-social e institucional.

Dessa forma, os grupos de sala de espera foram criados com o objetivo de difundir informações para um maior número de pessoas no tempo disponível, compreendendo o trabalho do serviço social como uma importante forma de fazer educação em saúde e encaminhamento para resolução de problemas.

Uma grande preocupação de fazer sala de espera é saber de que não se trata apenas de ocupar o tempo ocioso, ou de socializar informações. É preciso ter clareza do conteúdo a ser socializado e reconhecer que para transmitir informações é necessário, antes de tudo, levar em conta o contexto sociocultural dos indivíduos envolvidos e ter a capacidade de problematizar a realidade fazendo uma reflexão crítica e profunda. Mendonça ainda destaca que,

Cabe, também, observar que o grau de profissionalismo não está dado tão somente pelo nível de consciência política ou pelo resultado de sua ação interventora, mas pela consciência de sua obrigação, enquanto sujeito profissional, que em qualquer situação em que seja solicitado a intervir terá que usar dos conhecimentos de que dispõe para problematizar a demanda que se apresenta, colocar instrumentos e técnicas a serviço da população usuária para clarear, desnudar a realidade, objetivando a compreensão da situação contingente. Nesse sentido não apenas os conteúdos cognitivos vão ser objeto de atenção



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

do assistente social, mas também os conteúdos afetivos, que estão presentes nas vivências cotidianas, nos modos de ver e de agir. (1997, p. 112).

A partir dessa interpretação de Mendonça entende-se que educar não é só transmitir informações e que o seu trabalho sempre vai exigir uma dada interpretação. O que se espera que se faça uma interpretação embasada nos conhecimentos teórico-práticos acumulados ao longo da vida profissional.

Por fim, é de grande relevância enfatizar que a principal proposta desse trabalho é oferecer subsídios para que os apenados possam reivindicar com mais veemência seus direitos, visto que, o fato de estarem privados da liberdade não quer dizer que estejam privados dos demais direitos previstos na Constituição Federal.

Resultados e Discussões

O resultado mais objetivo do projeto tem sido o agendamento que é realizado dentro da Sala de Espera para atendimento dos apenados no Escritório de Práticas Jurídicas da Universidade Estadual da Paraíba. Pode-se acrescentar ainda o aumento da consciência dos apenados acerca dos seus direitos tais como: direito aos serviços de saúde e educação, direitos previdenciários e de forma geral a consciência de que a prisão não pode significar a perda da identidade e dos direitos humanos.

Conclusões

O presente trabalho que é desenvolvido dentro da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora – PB vem apresentando resultados positivos. Trabalhar em unidade prisional é complexo, dada as fortes relações de poder que ali dentro são exercidas, vez que o universo prisional é eivado por relações institucionais e



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

interpessoais que se caracterizam pela centralização do poder e do processo de tomada de decisões, nas quais os apenados não tem nenhuma participação.

Apesar desta realidade constata-se um avanço no que diz respeito a consciência adquirida pelos apenados atendidos no trabalho acerca dos direitos sociais e civis das pessoas privadas de liberdade.

Tem-se observado também modificações positivas no relacionamento entre população alvo, agentes penitenciários e direção da unidade prisional. O espaço da Sala de Espera também tem propiciado momentos de reflexão e melhoria na autoestima.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica (CEB). Parecer nº 4, de 09 de março de 2010. Dispõe sobre as diretrizes nacionais para oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, pág. 28, 07 de maio de 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as diretrizes nacionais para oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 20, 20 maio 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica.

Brasil. Conselho Nacional de Justiça. Boletim do Magistrado, de 09 de junho de 2014. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/component/acymailing/archive/view/listid-4-boletim-do-magistrado/mailid-5632-boletim-do-magistrado-09062014>

BRASIL. Constituição Brasileira (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Lei de execução Penal. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm

BRASIL. Ministério da Justiça (MJ). Sistema Nacional de Informação Penitenciária (InfoPen). InfoPen estatística 2009. Disponível em:



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMID598A21D892E444B5943A0AEE5DB94226PTBRIE.htm>. Acesso em 09 de maio de 2015.

COURA, Abraão Bruno Morais. O direito ao acesso a ações educativas aos privados de liberdade no ambiente prisional brasileiro: a experiência do Campus Universitário Avançado Dom José Maria Pires em Campina Grande- PB. Campina Grande, 2015.

Gerhardt, Tatiana Engel.; SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de Pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>

GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4a. ed.- São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/com_o_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf.

GRACIANO, Mariângela.; SCHILLING, Flávia. A Educação na Prisão: Hesitações, Limites e Possibilidades. Estudos de Sociologia, Araraquara, v.13, n°25, p. 111-132, 2008. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/view/1148/934>

Instituto Avanti Brasil - IAB (Instituto da Prevenção do Crime e da Violência). Levantamento do sistema penitenciário em 2012. Disponível em: <http://institutoavantebrasil.com.br/>. Acesso em 09 de maio de 2015.

Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>.

SINGER, Paul. A economia solidária no sistema penitenciário. Brasília: Senaes, 2006

TIMOTHY, Ireland. Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios, In: Revista Aberta. Brasília, v.24, n°86, Nov. 2011.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ZANIN, Joslene Eidam. Educação Carcerária: Conflito Punir/. Disponível em:
http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada6/trabalhos/765/765.pdf

MENDONÇA, Eliana Azevedo Pereira de. Grupos de Sala- de- Espera na Saúde: Sobre o Que Atuar. In: Pauta - Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ, nº 10, Rio de Janeiro, julho de 1997.